



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2022 - Data: de 16
de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 259/2022.
De 15 de agosto de 2022.

Súmula: “Concede licença a servidor público municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 28.491/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença a servidor público municipal: **Luciano Surek**, matrícula n. 351.605, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para o desempenho de mandato sindical junto a instituição SINDARQ/PR – Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado do Paraná, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo único. A concessão de que trata o *caput* vigorará enquanto o servidor estiver desempenhando o respectivo mandato sindical.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.16 16:46:57
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal